



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2023/PRAE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DO PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Resultados nº 13/2023/PRAE, de 21 de setembro de 2023, em seu artigo 1.8.

Onde se lê:

1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em formato digital pdf, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa.

Leia-se:

1.8 A entrega do recibo ou nota fiscal deverá ocorrer pelo Portal de Atendimento Institucional (PAI), link <https://atendimento.ufsc.br>, > PRAE > Assistência Estudantil > Serviço: “Auxílio Creche” > Motivo: “entrega do recibo ou nota fiscal” até o dia 15 do mês de referência do recibo.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Simone Sobral Sampaio
Pró-reitora de Permanência e Assuntos Estudantis